



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO XVII

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE
(RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.)

Determinação/Recomendação (56)	Situação (57)	Ações (58)	Justificativa (59)
<p>Exercício 2021 (Processo TC nº 22100422-1) Instruir o processo, quando da terceirização de serviços médicos, com a comprovação de que as disponibilidades do Município são insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população; aperfeiçoar a fase preparatória do pregão, realizando pesquisa de mercado e de preços em múltiplas fontes; demonstrar a vantagem econômica da contratação com empresa terceirizada em relação à contratação direta dos médicos, bem como instruir os processos de prorrogação contratual com a devida pesquisa de preço.</p>	Implementado	<p>- Contratação Direta; - Melhoria e aperfeiçoamento na metodologia da pesquisa de mercado e de preços em múltiplas fontes.</p>	-
<p>Exercício 2021 (Processo TC nº 22100422-1) Implementar mecanismos efetivos de controle para locação de veículos, com o uso de Boletins de Medição,</p>	Implementado	<p>- Normatização através do Decreto Municipal nº 055/2022.</p>	-



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

acompanhados das respectivas memórias de cálculo, a fim de assegurar a finalidade pública do gasto.			
Exercício 2021 (Processo TC nº 22100422-1) Implementar mecanismos efetivos de controle da aquisição e consumo de combustíveis.	Implementado	- Contratação de empresa de gerenciamento de frota; - Normatização através do Decreto Municipal nº 055/2022.	-
Exercício 2021 (Processo TC nº 22100422-1) Providenciar a formalização de processo de Auditoria Especial, tendo por objeto a análise de indícios de superfaturamento na terceirização integral dos serviços médicos do município, abrangendo os exercícios de 2018 a 2022.	Implementado	- Revogação do Processo de Contratação.	-
Exercício 2021 (Processo TC nº 22100422-1) Verificar, por meio de seus órgãos fiscalizadores, nas auditorias/inspeções que se seguirem, o cumprimento das presentes determinações, zelando pela efetividade das deliberações desta Casa.	Implementado	A Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, posteriormente às determinações impostas, realizou auditorias/inspeções, bem como, acompanhamento das ações tomadas por parte da gestão através de ofícios, orientações e recomendações, no intuito de sanar as inconsistências apontadas.	
Exercício 2021 (Processo TC nº 22100156-6) Amplie, em certames futuros, a pesquisa de preços, considerando várias fontes,	Implementado	- Melhoria e aperfeiçoamento na metodologia da pesquisa de mercado e de preços em múltiplas fontes.	-



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

tais como cotações junto a fornecedores, contratos anteriores da própria prefeitura, contratos de outros órgãos e atas de registro de preços da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.			
Exercício 2021 (Processo TC nº 22100156-6) Definir em todas as licitações do Municípios a publicação do endereço, físico e eletrônico, telefone e horário de funcionamento do local onde os interessados em participar da licitação possam obter o edital, ou convite, seus anexos e demais informações pertinentes, conforme estabelece Art. 3º, inc. I, alínea k da Resolução TC 03/2016.	Implementado	- Publicação do endereço, físico e eletrônico, telefone e horário de funcionamento do local onde os interessados em participar da licitação possam obter o edital, ou convite, seus anexos e demais informações pertinentes em todas as licitações do Município.	-

NOTAS: vide Notas 56 a 59 no ANEXO XXIII.

- Nota 56: Determinação/Recomendação: elencar, uma a uma, por processo, as determinações ou recomendações contidas nas deliberações (decisões ou acórdãos) emitidas pelo TCE/PE, nos três últimos anos, compreendendo o referente ao da prestação de contas e os dois anteriores.
- Nota 57: Situação: informar se a determinação ou recomendação foi cumprida (implementada), implementada parcialmente ou não implementada.
- Nota 58: Ações: informar as ações adotadas para implementação da determinação ou recomendação correspondente.
- Nota 59: Justificativa: este campo deverá ser preenchido com os esclarecimentos julgados pertinentes em caso de não implementação ou implementação parcial da determinação ou recomendação correspondente.



Documento Assinado Digitalmente por: Jose Wellton de Melo Siqueira
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 88d04cdd-2c15-4640-ae70-44cb8c7b74af



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS